

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 13/02/20
Nº da Liquidação: 88/20

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Elemento: 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Recurso: 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS



Número do empenho anterior:	0000457/19	Liquidações Anteriores:	69.804,48
Valor do empenho anterior:	134.079,50	Valor da liquidação:	470,59
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	134.079,50	Total (B):	70.275,07
		Saldo (A - B):	63.804,43

Credor: 349 **SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A**

Endereço: R BLUMENAU, 178, SOBRELOJA 01,02 E 03

Cidade: Joinville

C.N.P.J.: 04.376.768/0001-15

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: SC

Especificação: 1

Carga do cartão alimentação, convênio PAT-MTB 080018734, ref. janeiro/2020, conforme Termo de Recebimento 38/2020

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 470,59

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 470,59 (quatrocentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos)

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

Data : 13/02/20

Responsável

Emissor - Div. Financeira e Contábil

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Contador responsável - P. N° 382/2017

Antônio C. R. de Liz
Assessor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



TERMO DE RECEBIMENTO Nº 038/2020

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 010/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO** da carga do cartão-alimentação, convênio PAT-MTB 080018734, referente ao mês de janeiro de 2020, constante na NF-em nº 708044, emitida em 20/01/2020, no valor de R\$ 470,59 (quatrocentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos), da Empresa **SUL CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A**, CNPJ: **04.376.768/0001-15**.

Pagamento: em até 10 (dez) dias úteis após ateste da NF.

Prazo para pagamento: 03/02/2020 (Nota Fiscal em atraso pagar na data deste ateste).

Empenho nº: 457/2019.

Data de ateste da NF: 13/02/2020 – Comprovadas as regularidades fiscais e trabalhistas.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 13 de janeiro de 2020.


Wagner Rodrigues

Presidente


Hugo Eduardo De Goss

Membro


Leonilda Gadonski Trzaskos

Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - ELETRÔNICA (NF-em)
 (CONVERSÃO DO RPS Nº 416034 SÉRIE U, EMITIDO EM 20/01/2020)

Número da NF-em
708044

Data e Hora de Emissão
20/01/2020 08:39

Código de Verificação
7999C184-FF98-AD71-
DED1-495741BA16AD

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 04.376.768/0001-15 Inscrição Municipal: 69183
 Razão Social: SUL CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A
 Endereço: RUA BLUMENAU 178 - AMERICA
 CEP: 89204-250 Inscrição Estadual:
 Município: JOINVILLE Estado: SC



TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 78.134.012/0001-04 Inscrição Municipal: 0000000
 Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
 Endereço: RUA IRMA ELIZABETH WERKA 55, - - JD PETROPOLIS
 CEP: 83704-580 Inscrição Estadual:
 Município: ARAUCARIA Estado: PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

--CARGA CARTAO ALIMENTACAO, CONVENIO PAT-MTB 080018734 REF. JANEIRO R\$ 480,00-DESCONTO DE TAXA
 CLIENTE: R\$ 9,41-TOTAL GERAL R\$ 470,59-SEU BOLETO ESTA DISPONIVEL NO SITE WWW.PERSONALCARD.COM.BR

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 470,59

Código do Serviço: 17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.

Valor Retenções (R\$)	Base Cálculo ISS (R\$)	Alíquota ISS (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	5,00	5,00%	0,25
PIS (0,00 %)	COFINS (0,00 %)	INSS (0,00 %)	IR (0,00 %)
0,00	0,00	0,00	0,00
			CSLL (0,00 %)
			0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NF-em foi gerada com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 286, de 21 de novembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 30.798, de 08 de março de 2018.

- Esta NF-em substitui o RPS Nº 416034 Série U, emitido em 20/01/2020.



PERSONAL
LISTAGEM DE CARGAS DE CARTOES - ANALITICA
CNPJ - 04376768000115
CNPJ - 78134012000104 CODIGO 952

SISTEMA NETCARD PP

PERSONAL CARD
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

CARGA N. 100 DT.AUTORIZ 17/01/20 DT.CARGA 17/01/20 VALOR TOTAL 480,00

CARTAO	NOME	CPF	MATRICULA	VAL.CARGA	CENTRO CUSTO
636085*****3344	PAULO HENRIQUE ALBERGE	06247915993	0	480,00	
		TOTAL	1	480,00	



Cléia A. de Oliveira
Assistente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

FOLHA DE DESPACHO



Da Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos para o setor Financeiro

Certifico que a Comissão fez juntada das folhas 142 a 155, com os Termos de Recebimento Nº38/2020, 39/2020 e 40/2020. O vencimento da nota fiscal número 708044 é para o dia 13 de fevereiro de 2020. Segue para liquidação.

Araucária, 13 de Fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

Leonilda Gadonski Trzaskus

Secretária

Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais,
Serviços e Fiscalizadora de Contratos

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
13500/2020	13/02/2020	13/05/2020

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
04.376.768/0001-15	Sul Card - Administradora De Cartoes S/A

CMC:	ATIVIDADE FISCAL:	SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE
69183	ADMINISTRACAO DE CONVENIOS DE QUALQUER NATUREZA	ATIVO	03/04/2001

EREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Blumenau, 178	Complemento: Sobreloja 01,02 E 03
Bairro: America	CEP: 89204-250

AVISO:
Esta certidão é válida por 90 dias, salvo se a empresa for baixada antes.

DESCRIÇÃO:
Certificamos que em nosso Cadastro Mobiliário Municipal consta a(s) inscrição(ões) em nome da Pessoa e endereço em epígrafe.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2013500N8254D33

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
www.joinville.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A**
CNPJ/CPF: **04.376.768/0001-15**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140017465446
Data de emissão:	12/02/2020 10:37:33
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	12/04/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A
CNPJ: 04.376.768/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:47:43 do dia 27/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2020.

Código de controle da certidão: **BA54.1992.FB90.1018**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.376.768/0001-15

Razão Social: SUL CARD ADMINISTR DE CARTOES SA

Endereço: R BLUMENAU 178 / AMERICA / JOINVILLE / SC / 89204-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2020 a 04/03/2020

Certificação Número: 2020020404482197380672

Informação obtida em 13/02/2020 14:03:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.376.768/0001-15

Certidão nº: 4541959/2020

Expedição: 13/02/2020, às 13:57:21

Validade: 10/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.376.768/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.